

---

## RESOLUÇÃO N°. 07/2024, de 05 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 05 de julho de 2024.

Considerando a documentação contante no Processo nº 23222.000330/2024-71;

### RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a adesão ao edital de Implantação Gradual do Programa de Gestão, na Auditoria, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de julho de 2024.

*Prof. José Manoel Martins*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba